

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 10.049, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

Atualiza a regulamentação e a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Pato Branco e dá outras providências.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 99 da Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, no Decreto Municipal nº 9.148, de 13 de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 24.636/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a regulamentação e a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Pato Branco:

- I - representante dos diretores escolares: Cristiani Albani;
- II - representante dos coordenadores pedagógicos: Marieli Galvan Cenci;
- III - representante da Secretaria de Educação e Cultura: Fernanda Aparecida Andrade;
- IV - representante do Departamento de Recursos Humanos: Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti;
- V - representante do Conselho Municipal de Educação: Keytty Anny dos Santos.

**Art. 2º** Os membros da Comissão terão como função analisar os requerimentos para a concessão dos benefícios referente ao auxílio financeiro e à dispensa para cursos de qualificação profissional, licença para realização de mestrado, estágio probatório e avanço vertical e horizontal.

**Art. 3º** As atividades da Comissão serão exercidas pelos membros sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho das suas funções ordinárias.

**Art. 4º** Ficam revogados os Decretos nºs. 8.869, de 4 de março de 2021, e 8.904, de 30 de abril de 2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**ANGELA PADOAN**  
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:**94F4B2D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2024. Edição 3124  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>